



DECRETO Nº 014/2025

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 03 DE AGOSTO DE 2025.

“Decreta LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, em todo território do Município de Sucupira do Riachão-MA, em virtude do falecimento do servidor municipal ALDO ALVES MONTEIRO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a grande consternação pelo repentino falecimento do servidor municipal ALDO ALVES MONTEIRO, que exercia a função de vigia na UBS Santa Isabel, no Povoado Riachinho, Zona Rural do Município de Sucupira do Riachão-MA;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade sucupirense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL, POR 03 (TRÊS) DIAS**, em todo o território do Município de Sucupira do Riachão - MA, a partir desta data (**03 de agosto de 2025**), em sinal de pesar ao falecimento de **ALDO ALVES MONTEIRO**.

Art. 2º - Fica determinado o fechamento de todos os órgãos da Administração Municipal no dia **04 de agosto de 2025**, em respeito ao cumprimento deste Decreto, ressalvados os serviços indispensáveis e em regimes de urgência vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 03 de agosto de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL**